

Política de Proteção e Salvaguarda de Crianças, Adolescentes e Adultos

Propósito

O objetivo desta política é estabelecer princípios para proteger as pessoas, particularmente crianças, adultos em risco e beneficiários de assistência, de qualquer dano que possa ser causado devido ao seu contato com o Instituto Sinal do Vale (SINAL). Isso inclui danos decorrentes de:

- A conduta dos funcionários ou pessoal associado ao SINAL, incluindo diretores, coordenadores, conselheiros, colaboradores, estagiários, voluntários, parceiros e consultores.
- A concepção e implementação dos programas e atividades do SINAL.

A política estabelece os compromissos assumidos pelo SINAL e informa a equipe e o pessoal associado sobre suas responsabilidades em relação à proteção.

Esta política não abrange preocupações de proteção na comunidade em geral não perpetradas pelo SINAL ou pessoal associado.

Escopo

- Todo o pessoal contratado pelo SINAL
- Pessoal associado enquanto estiver envolvido em trabalho relacionado ao SINAL, incluindo, mas não se limitando aos seguintes: voluntários; estudantes e estagiários; consultores; visitantes do programa.

Declaração de política

O SINAL acredita que todos com quem entramos em contato, independentemente de idade, identidade de gênero, deficiência, orientação sexual ou origem étnica, têm o direito de ser protegidos de todas as formas de

TC



dano, abuso, negligência e exploração. O SINAL não tolerará abuso e exploração por parte da equipe ou pessoal associado.

Esta política abordará as seguintes áreas de proteção [conforme apropriado]: proteção de crianças, proteção de adultos e proteção contra exploração e abuso sexual.

O SINAL se compromete a abordar a proteção em todo o seu trabalho, por meio da prevenção, denúncia e resposta.

Prevenção

Responsabilidades do SINAL

O SINAL irá:

- Garantir que todos os funcionários tenham acesso, estejam familiarizados e conheçam suas responsabilidades dentro desta política
- Projetar e realizar todos os seus programas e atividades de forma a proteger as pessoas de qualquer risco de dano que possa surgir de seu contato com o SINAL. Isso inclui a maneira como as informações sobre os indivíduos em nossos programas são coletadas e comunicadas
- Implementar procedimentos rigorosos de proteção ao recrutar, gerenciar e implantar funcionários e pessoal associado
- Garantir que a equipe receba treinamento sobre proteção em um nível compatível com sua função na organização
- Acompanhar relatórios de preocupações com a proteção prontamente e de acordo com o devido processo

Responsabilidades da equipe

Proteção da criança

O pessoal do SINAL e o pessoal associado não devem:

- Ter atividade sexual com alguém menor de 18 anos
- Abusar ou explorar sexualmente crianças
- Submeter uma criança a abuso físico, emocional ou psicológico, ou negligência
- Envolver-se em quaisquer atividades de exploração comercial com crianças, incluindo trabalho infantil ou tráfico.
- Expor as crianças ao tabaco, álcool e drogas ilegais

TC



- Envolver-se em interações de comunicação digital com um menor, a menos que haja um segundo adulto presente como salvaguarda.

Proteção de adultos

O pessoal do SINAL e o pessoal associado não devem:

- Abusar sexualmente ou explorar adultos em risco
- Sujeitar um adulto em risco a abuso físico, emocional ou psicológico, ou negligência
- Proteção contra exploração e abuso sexual
- O pessoal do SINAL e o pessoal associado não devem:
- Trocar dinheiro, emprego, bens ou serviços por atividade sexual. Isso inclui qualquer troca de assistência que seja devida aos beneficiários da assistência
- Ter relações sexuais com beneficiários de assistência, uma vez que estas se baseiam em dinâmicas de poder inerentemente desiguais
- Além disso, o pessoal do SINAL e o pessoal associado são obrigados a:
- Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente que previna violações de salvaguardas e promova a implementação da Política de Salvaguarda
- Relate quaisquer preocupações ou suspeitas sobre violações de proteção por um membro da equipe do SINAL ou pessoal associado ao membro da equipe apropriado.

Habilitando relatórios

O SINAL garantirá que meios seguros, apropriados e acessíveis de relatar preocupações de salvaguarda sejam disponibilizados à equipe e às comunidades com as quais trabalhamos. Qualquer equipe que relate preocupações ou reclamações por meio de canais formais de denúncia (ou se eles solicitarem) será garantido que as denúncias podem ser feitas anonimamente e que todos os relatos serão tratados com sigilo.

O SINAL também aceitará reclamações de fontes externas, como membros do público, parceiros e órgãos oficiais.

Como relatar uma preocupação de proteção

Os membros da equipe que tiverem uma reclamação ou preocupação relacionada à proteção devem reportá-la imediatamente ao seu Safeguarding Focal Point [conforme apropriado] ou gerente de linha. Se o membro da equipe não se sentir confortável em reportar ao seu Safeguarding Focal Point ou gerente de linha (por exemplo, se sentir que o relatório não será levado a sério, ou se essa pessoa estiver implicada na preocupação), ele pode reportar a qualquer outro membro da equipe apropriado. Por exemplo, pode ser um gerente sênior ou um membro da equipe de RH.

Katie Weintraub
katie@sinaldovale.org
+55 21 99892 8910

Resposta

O SINAL acompanhará os relatórios e preocupações de proteção de acordo com a política e os procedimentos, e as obrigações legais e estatutárias (consulte Procedimentos para relatórios e resposta a preocupações de proteção em Políticas Associadas).

O SINAL aplicará medidas disciplinares apropriadas aos funcionários que violarem a política.

O SINAL oferecerá suporte a sobreviventes de danos causados por funcionários ou pessoal associado, independentemente de uma resposta interna formal ser realizada (como uma investigação interna). As decisões sobre suporte serão lideradas pelo sobrevivente.

Confidencialidade

É essencial que a confidencialidade seja mantida em todos os estágios do processo ao lidar com preocupações de salvaguarda. As informações relacionadas à preocupação e ao gerenciamento de caso subsequente devem ser compartilhadas apenas com base na necessidade de saber e devem ser mantidas seguras o tempo todo.

O SINAL assegura a proteção total aos denunciantes, garantindo que nenhum deles sofrerá represálias por levantar preocupações legítimas. Informações sobre o denunciante e sobre o caso serão tratadas com extrema confidencialidade, apenas compartilhadas quando necessário e com pessoas específicas que têm responsabilidade direta no caso.

Glossário de Termos

Beneficiário da Assistência

Alguém que recebe diretamente bens ou serviços do programa do SINAL. Note que o abuso de poder também pode se aplicar à comunidade mais ampla que a ONG atende, e também pode incluir exploração ao dar a percepção de estar em uma posição de poder.

De acordo com a legislação brasileira, nossa política entende que seu público-alvo são crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e adultos em situação de vulnerabilidade e violência.

Vulnerabilidade

Aspectos que impedem a autodeterminação e a defesa dos direitos humanos dos indivíduos em razão de suas condições individuais, sociais e econômicas. Entende-se por vulnerabilidade individual a incapacidade total ou parcial de se proteger e defender seus direitos. A vulnerabilidade social caracteriza-se pelo conjunto de fatores sociais que determinam a condição de grupos que vivem processos de desigualdades e exclusão social, que lidam com as condições socioeconômicas, discriminação por condições socioeconômicas, idade, geração, gênero, identidade de gênero, identidade sexual, deficiências físicas e/ou mental, orientação sexual, raça/cor, etnia, doença, deficiência ou contexto em que está inserida, ampliando assim as condições precárias de vida e a dificuldade/impedimento de acesso a direitos e participação.

Ferir

Violação psicológica, física e qualquer outra violação dos direitos de um indivíduo.

Dano psicológico

Abuso emocional ou psicológico, incluindo (mas não limitado a) tratamento humilhante e degradante, como xingamentos, críticas constantes, menosprezo, humilhação persistente, confinamento solitário e isolamento

Proteção contra Exploração e Abuso Sexual (PSEA)

O termo usado pela comunidade humanitária e de desenvolvimento para se referir à prevenção da exploração e abuso sexual de populações afetadas por funcionários ou pessoal associado. O termo deriva do Boletim do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Medidas Especiais para Proteção contra Exploração e Abuso Sexual (ST/SGB/2003/13)

Salvaguarda

Salvaguardar significa proteger a saúde, o bem-estar e os direitos humanos das pessoas, e permitir-lhes viver livres de danos, abusos e negligência. Em nosso setor, entendemos que significa proteger as pessoas, incluindo crianças e adultos em risco, de danos que surgem do contato com nossa equipe ou programas. Uma definição de doador é a seguinte:

Salvaguardar significa tomar todas as medidas razoáveis para evitar que danos, particularmente exploração sexual, abuso e assédio, ocorram; proteger as pessoas, especialmente adultos e crianças vulneráveis, desses danos; e responder adequadamente quando ocorrerem danos.

Esta definição extrai dos nossos valores e princípios e molda a nossa cultura. Ela dá atenção específica à prevenção e resposta a danos de qualquer abuso potencial, real ou tentado de poder, confiança ou vulnerabilidade, especialmente para fins sexuais.

A salvaguarda se aplica consistentemente e sem exceção em nossos programas, parceiros e equipe. Ela requer identificar, prevenir e proteger proativamente contra todos os riscos de danos, exploração e abuso e ter sistemas maduros, responsáveis e transparentes para resposta, relatórios e aprendizado quando os riscos se materializam. Esses sistemas devem ser centrados no sobrevivente e também proteger os acusados até que se prove a culpa. A proteção coloca os beneficiários e as pessoas afetadas no centro de tudo o que fazemos.

Abuso sexual

O termo "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou em condições desiguais ou coercitivas.

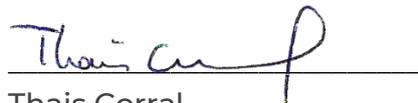
Exploração sexual

O termo 'exploração sexual' significa qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente com a exploração sexual de outro. Esta definição inclui tráfico humano e escravidão moderna.

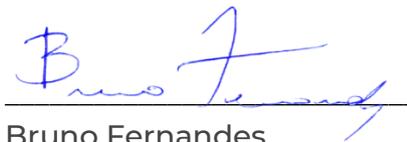
Adulto em risco

Às vezes também chamados de adultos vulneráveis. Uma pessoa que precisa ou pode precisar de cuidados por motivo de deficiência mental ou outra, idade ou doença; e que é ou pode ser incapaz de cuidar de si mesma, ou incapaz de se proteger contra danos significativos ou exploração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.



Thais Corral
Diretora Geral - ISV



Bruno Fernandes
OAB/RJ 167.652